



JUCESP PROTOCOLO
0.648.410/10-9



VIANORTE S.A.

CNPJ/MF nº 02.366.097/0001-86

NIRE 35.300.154.207

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2010, às 09:00 horas, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atilio Balbo, km 327,5, s/nº.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 11 do Estatuto Social da Vianorte S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato VN 1048-00/010 com a Leão Engenharia S/A, em 15 de março de 2010, no valor de R\$ 3.234.613,50, tendo como objeto fresagem com espessura 05 cm com preenchimento em CBUQ em todo lote 05;
 - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração do Aditivo VN 0746-03/07 com a Projel Engenharia Especializada Ltda, em 15 de abril de 2010, no valor de R\$ 528.762,60, tendo como objeto a locação e operação do sistema portátil de pesagem dinâmica de veículos de carga em baixa velocidade para as Rodovias que compõem o Lote 05;
 - 4.3. Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato VN 1069-00/010 com a empresa Latina Manutenção de Rodovias Ltda, em 15 de junho de 2010, no valor de R\$ 4.013.180,00, tendo como objeto micro-revestimento asfáltico em todo Lote 05; e
 - 4.4. Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.

Cee

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os Conselheiros deliberaram:

- 5.1. Aprovar as matérias constantes nos itens 4.1 e 4.2 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas;
- 5.2. Aprovar a matéria constante no item 4.3 da Ordem do Dia, a qual deverá ser submetida à aprovação pela assembléia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificada a contratação ali descrita; e
- 5.3. Por fim, autorizar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, lavrada a presente Ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho; pela Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; pelos conselheiros Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerria Plasencia.

Sertãozinho, 22 de julho de 2010.

"Confere com a original lavrada em livro próprio"



Maria de Castro Michielin
Secretária



JUCESP